

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº: 2019/162	Emitida em: 23/12/2019 às 07:06:53	Competência: 23/12/2019	Código de Verificação: 2bdf8546
WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 CPF/CNPJ: 17.693.411/0001-02 RUA ZILA SILVEIRA, 252, Minaslândia - Cep: 31810-270 Belo Horizonte Telefone:		Inscrição Municipal: 0479810/001-2 MG Email:	
<b>Tomador do(s) Serviço(s)</b>			
CPF/CNPJ: 33.676.489/0001-75 CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO, 950, INDUSTRIAL - Cep: 32230-530 Contagem Telefone: Não Informado		Inscrição Municipal: Não Informado MG Email: Não Informado	
<b>Discriminação do(s) Serviço(s)</b>			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR REFERENTE AO MES DE OUTUBRO E NOVEMBRO			
Código de Tributação do Município (CTISS) 1401-0/03-88 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de elevadores, esteiras, escadas rolantes e de outros equipamentos de transporte e elevação (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 14.01 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).			
Cod/Município da incidência do ISSQN: 3118601 / Contagem		Natureza da Operação: * Tributação fora do município	
Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional			
Valor dos serviços:	R\$ 400,00	Valor dos serviços:	R\$ 400,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 400,00
Valor Líquido:	R\$ 400,00	(x) Alíquota:	
		(=) Valor do ISS:	
<b>Outras Informações:</b> Alerta Fiscal: NFS-e emitida em desacordo com a LC 116/2003! O ISSQN incidente sobre o serviço declarado é devido ao município de Belo Horizonte.			
 Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dívidas: SIGESP			



## Recebemos

BH, 23 de Dezembro de 2019

*Andréia de Souza Bonfim*  
WEBER GLAYSON DA SILVA

<b>PAGUE-SE</b>
23/12/2019
TC N.º: 508/19
FINALIDADE: CUSTEIO
<i>Ambaroli</i>
Assinatura do Orientador de Despesas

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 23/12/19
<i>Recebido 01315737</i>
<i>01316160</i>

Comp 018 Banco 001 Agência 9873 DV 0 C1 8 Conta 15.276-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 830012 C3 8 R\$ 400,00  
018 001 9873 0 8 15.276-4 0 800 830012 8

Pague por este cheque a quantia de quatrocentos reais \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e centavos acima  
a Weber Glayson da Silva \_\_\_\_\_ ou à sua ordem

 **BANCO DO BRASIL**

BAIRRO INDUSTRIAL MG  
00.000.000/6919.17  
BAIRRO INDUSTRIAL MG  
R TIRADENTES CONTAGEM  
CONFECCAO: 06/2019

Contagem, 23 de dezembro de 2019

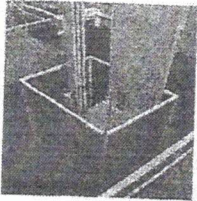
W. Porteli \_\_\_\_\_  
CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ  
CNPJ 33.676.489/0001-75  
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2019

⑆00158753⑆ 01885004254 830001327666⑆

Refer-se a nota NF: 2019/162  
Prestação de serviços do elevador

10618661395492





## BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

BELO HORIZONTE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790.

Telefones de contato: (31) 3436-7674/ 88505214/30436924 (Weber ou Andreia)

A UMEI VILA DA PAZ, localizada na Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro, 950, Industrial, Contagem/MG

A BGG Manutenção de Elevadores vem através, encaminhar orçamento para prestação de serviços de manutenção do elevador instalado nesta Unidade:

Serviços a serem executados:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR

Valor do serviço R\$200,00 Reais (Duzentos Reais)

Garantia da proposta de Fevereiro a Novembro de 2019

Garantia do serviço 30 dias

BGG Manutenção de Elevadores

CNPJ: 17.693.411/0001-02

Weber Glayson da Silva ou Andreia Luisa

(31) 3436-7674 / (31) 8705-3074 / (31) 30436924

17.693.411/0001-62

I.E - ISENTO

WEBER GLAYSON DA SILVA

Rua Zilá Silveira, 252

B. 1º de Maio - CEP: 31.810-270

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Rua Zilá Silveira, 262 – Primeiro de Maio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 31.810-270 –  
Telefone: (31) 3436-7674 / (31) 8705-3074 – E-mail: binhabgg@hotmail.com

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	17.693.411/0001-02
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



# MEXIANA ELEVADORES

BELO HORIZONTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Mexiana Elevadores, CNPJ:18.072.186/0001-50, localizada na Avenida Clara Nunes, 822, Renascença, Belo Horizonte, vem através desta prestar um serviço de manutenção para a Umei Vila da Paz, localizada na Rua Coronel Vicente Ferreira, 950, Industrial, Contagem/MG

## Serviços a serem executados:

Manutenção preventiva e corretiva

Garantia do serviço 30 dias.

Garantia da proposta de Fevereiro a Novembro de 2019.

Valor do serviço R\$320,00 Reais (Trezentos e Vinte Reais).

WALISON MARCOS

Walison Marcos (31)30316654

CNPJ:18.072.186/0001-50

18.072.186/0001-50

WALACE MARCOS FIGUEIREDO

AV. CLARA NUNES, 822

R. RENASCENÇA - CEP 31181-000

BELO HORIZONTE - MG

Avenida Clara Nunes, 822 – Renascença – Belo Horizonte – Minas Gerais

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	18.072.186/0001-50
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	WALISON MARCOS FIGUEIREDO 00475430603
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





# META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG EIRELI

BELO HORIZONTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Meta Assessoria Empresarial MG EIRELI, CNPJ: 08.342.488/0001-47, Situada na Rua Javali, 820, Renascença, vem através desta, apresentar o orçamento para a Manutenção do Elevador da **Umei, Vila da Paz**, Situada na Rua Coronel Vicente Carneiro, 950, Industrial, Contagem /MG.

Serviço a ser executado:

Manutenção preventiva e corretiva

Reaperto do mesmo

Lubrificação geral do aparelho

Garantia do serviço 30 dias

Garantia da proposta de Fevereiro a Novembro de 2019.

Pela execução dos serviços, assim que concluirmos, será cobrado à importância de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta Reais).

Atenciosamente;

*Alexis de Melo Marques*

Meta Assessoria Empresarial MG EIRELI

Alexis de Melo Marques

Departamento Comercial

(31) 3657-4870

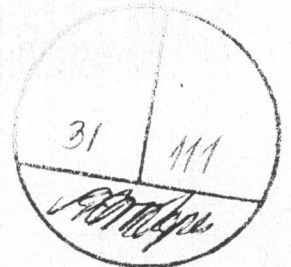
08.342.488/0001-47

META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG

RUA JAVALI, 820

B. RENASCENÇA - CEP 31182-400

BELO HORIZONTE - MG



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

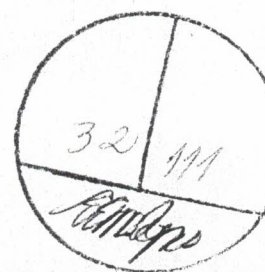
**CNPJ:** 08.342.488/0001-47  
**NOME EMPRESARIAL:** META SERVICOS E MATERIAIS MG EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ALEXIS DE MELO MARQUES  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/05/2020 às 01:20 (data e hora de Brasília).







## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
16/12/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
15/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002109695.00-57

CNPJ/CPF: 17.693.411/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ZILA SILVEIRA

NÚMERO: 252

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PRIMEIRO DE MAIO

CEP: 31810270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000373994467





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEMLILOLJ**

Documento/Certidão nº **12.604.024** Exercício: **2019**

Emissão em: **16/12/2019**

Requerimento em: **18:02:13**

Validade: **15/01/2020**

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**

CNPJ: **17.693.411.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



03/09/2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**  
**CNPJ: 17.693.411/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

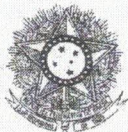
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:24:55 do dia 03/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/03/2020.

Código de controle da certidão: **E37B.127F.3822.2318**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.693.411/0001-02  
Certidão nº: 183359575/2019  
Expedição: 11/09/2019, às 11:20:37  
Validade: 08/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.693.411/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.693.411/0001-02

**Razão Social:** WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642

**Endereço:** R ZILA SILVEIRA 252 / PRIMEIRO DE MAIO / BELO HORIZONTE / MG /  
31810-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

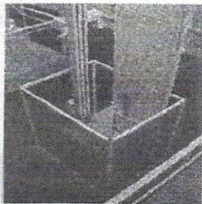
**Validade:** 24/11/2019 a 23/12/2019

**Certificação Número:** 2019112403092640871649

Informação obtida em 25/11/2019 09:40:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

## CONTRATO DE MANUTENÇÃO

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790, sendo denominada como CONTRATADA e do outro lado a CONTRATANTE: CEMEI VILA DA PAZ, Situada na Rua Coronel Vicente Ferreira, 950, Industrial, Contagem/M/G

### Nosso objetivo

Prestar e oferecer serviços de alta qualificação, que excedam às expectativas dos clientes, com foco em suas necessidades.

### Nossa missão

Atender as necessidades dos nossos clientes, gerando tranquilidade através da preservação da ordem e da integridade do patrimônio a nós confiado.

Vantagens que a podemos lhe proporcionar:

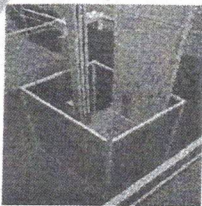
- Mão de Obra Qualificada;
- Tecnologia de ponta na realização das atividades;
- Insumo de qualidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** objetivo do presente contrato é a revisão e manutenção de caráter preventivo e corretivo de 1 elevador, instalado na Rua Coronel Vicente Ferreira, 950, Industrial-Contagem/mg.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Obrigações das partes contratantes**

As obrigações contratuais da **BGG MANUTENÇOES** compreendem a revisão ou manutenção de caráter preventivo do equipamento, que será efetuada através de **10(Dez) visitas por ano, ( de Fevereiro a Novembro)**, como o atendimento de chamadas extras para manutenção corretiva se necessário.





## BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

**OBRIGAÇÕES da BGG Manutenção:** fornecer a mão de obra necessária para à boa execução dos mesmos, quando os defeitos forem apresentados exclusivamente por motivo de desgaste natural ou normal.

**OBS:** Todas as demais prestações de serviços e substituição de peças e componentes, cuja necessidade não decorra do desgaste normal dos materiais, nos moldes mencionados a cima, mas sim de fatores outros, como por exemplo, defeitos e oscilações na rede local, anormalidades climáticas, e/ou atmosféricas, roubos, incêndios, inundações, sabotagem e outros casos fortuitos e/ou de força maior, bem como manejo inadequado do **EQUIPAMENTO** (como quebras por queda, ligação em tensão inapropriada etc.), problemas do software usado, manutenção por pessoas não autorizadas, defeitos decorrentes de instalação de periféricos e acessórios não cobertos por este contrato, etc; assim como chamadas extras improcedentes, (ex: Cabos não conectados na rede elétrica) serão faturadas a parte, inclusive despesas de embalagens, transporte.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de atendimento para as manutenções corretivas será de 12 Horas após abertura de chamadas no Departamento de Manutenção.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em caso de danificação do elevador com usuários ficando preso dentro do mesmo, o atendimento será de forma imediata, respeitando apenas causas naturais que fogem da nossa responsabilidade, tais como trânsito e outros.

**VALOR DO SERVIÇO:** será cobrado do cliente o valor de **R\$200,00 (Duzentos Reais)**, mensal, Pela manutenção do **elevador**. Que deverá ser pago no ato da visita técnica. Totalizando os **10 meses** de serviços prestados que seria de Fevereiro a Novembro o valor será de **R\$ 2.000,00( Dois Mil Reais)**.

**Parágrafo Único:** O Presente contrato é por tempo indeterminado e qualquer das partes poderá dar por findo do contrato em referência, a qualquer momento, mediante aviso prévio à outra, com antecedência de **90 (Noventa)** dias, a contar da data da notificação.



## Reajuste contratual:

O preço estipulado sofrerá reajuste anual, adotando-se como parâmetros básicos o percentual de reajuste acumulado do IGPM, ou seja, após o primeiro ano de contrato o valor será reajustado com base no índice ora citado.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2019

Weber Glayson da Silva

**BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS**

CNPJ: 17.693.411/00001-02

Weber Glayson da Silva

---

**CAIXA ESCOLAR CEMEI VILA DA PAZ**

